

Edital N.º: 4377

Data de registo: 29/09/2020

Assunto: Publicitação do início de procedimento de elaboração de Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Alvaiázere

TORNA-SE PÚBLICO, tendo em atenção o disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao exercício do poder regulamentar, que se deve dar publicitação do início do procedimento do regulamento administrativo que se queira fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município, *in casu*, o projeto de elaboração do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Alvaiázere, para eventual participação de interessados e apresentação de contribuições para a sua elaboração;
2. Com base neste entendimento, o n.º 1 do artigo 98º do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Alvaiázere.

No cumprimento do acima disposto, o Município de Alvaiázere, **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de junho de 2020, foi autorizado:

1. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Alvaiázere;
2. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração deste regulamento;
3. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser feita mediante apresentação de requerimento dirigido à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal e remetida para o endereço eletrónico geral@cmalvaiazere.pt ou entregue na Subunidade Orgânica de Apoio ao Munícipe e Tesouraria na Loja do Cidadão, todos os dias úteis da 09.00h às 17.30h.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 29/09/2020

A Presidente da Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques